

**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE  
COLETA DE PREÇOS EDITAL Nº 072/2021**

Aos 19 dias do mês de julho do ano de 2021, às 14:00, na sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM**, situada na Rua. Dr. Lund, 41, 5º andar, no bairro da Liberdade – CEP 01513-020, São Paulo/Capital, reuniu-se a **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços**, para **ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO”**, referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, na modalidade Coleta de Preços, de acordo com as exigências do **Certame nº 072/2021, para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços na Especialidade de Cardiologia para realização de exames específicos para atender ao Hospital Municipal Enfermeiro Antônio policarpo de Oliveira, atendida pelo Contrato de Gestão nº 48/2020, firmado entre esta Entidade e a Prefeitura do Município de Cajamar.** Na sessão estavam presentes os membros da Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços, Senhores(as) Dr. Kauê de Cezaro dos Santos, Alan Victor Araujo Silva, Paula Renata Oliveira Ribeiro e Gustavo Barbosa de Jesus, sob presidência do primeiro, tendo sido nomeado o Sr. Alan Victor Araujo Silva para secretariar os trabalhos da Comissão. Iniciada a Sessão, o Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos, registrando que apenas 01 (uma) empresa apresentou envelopes contendo “Proposta” e “Documentação”, mesmo após prorrogação do certame na tentativa do recebimento de mais propostas, conforme no regulamento interno de compras e contratações do CEJAM, na Seção II – Do Processo de Seleção de Fornecedores, § 2º. do artigo 19, sendo ela: **1. Empresa: ELITE MEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Em ato contínuo, a Comissão passou a realizar a abertura do envelope de “Proposta” apresentada, e constatou-se que a empresa acima apresentou os seguintes preços:

**1ª EMPRESA: ELITE MEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	POSTO	VALOR HORA	ESTIMATIVA DE HORAS/MÊS
01 (UM) MÉDICO CARDIOLOGISTA VIA TELEMEDICINA PARA LAUDO DE HOLTER E MAPA	REALIZAÇÃO DE MAPA E HOLTER – SEGUNDA À SEXTA-FEIRA – DAS 08H00 ÀS 18H00	R\$140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)	200 (DUZENTAS)

Em seguida, a Comissão passou a análise do envelope de “Documentação” da única empresa proponente. Analisados e conferidos os documentos de habilitação e técnicos apresentados pela empresa **ELITE MEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** verificou-se que atendem integralmente os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, restando a empresa devidamente **HABILITADA**. Ocorre que, na formalização dos processos internos de contratação, o Sr. Presidente identificou um erro de digitação no que se refere ao “valor hora” e “estimativa de horas/mês” que o correto seria “valor do exame” e “estimativa de

exames/mês". Frente a informação disponibilizada, de acordo com o § 5º do artigo 14 e § 3º do artigo 19 do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços, comunicou o Presidente e demais membros da Comissão, tendo prosseguido com contato à única empresa participante; esta ratificou sua proposta, confirmando os valores já apresentados com a correção das classificações, conforme segue abaixo:

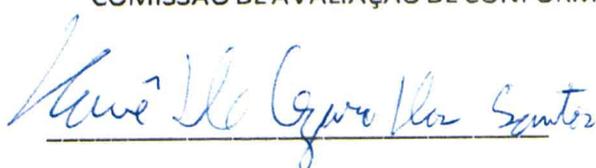
<b>QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS</b>	<b>DE POSTO</b>	<b>VALOR EXAME</b>	<b>ESTIMATIVA DE EXAMES/MÊS</b>
01 (UM) MÉDICO CARDIOLOGISTA VIA TELEMEDICINA PARA LAUDO DE HOLTER E MAPA	REALIZAÇÃO DE MAPA E HOLTER – SEGUNDA À SEXTA-FEIRA – DAS 08H00 ÀS 18H00	R\$140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)	200 (DUZENTOS)

Ressalvo que, tudo foi devidamente documentado por meio de e-mail enviado à participante proponente nesta data, o qual foi devidamente juntado na instrução deste processo.

Frente a classificação, a Comissão, constatando que a empresa: **ELIETE MEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, atende ao critério de julgamento estabelecido no Edital nº 072/2021, a **DECLARA VENCEDORA** do certame, **apresentando a proposta, no valor unitário dos exames no importe de R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)** com a estimativa mensal máxima de 200 (duzentos) exames, sendo 100 (cem) exames para a laudo de mapa e 100 (cem) para laudo de holter, declarando, ainda, encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Secretário dos Trabalhos, Alan Victor Araujo Silva, em duas vias de igual teor e para os mesmos fins.

São Paulo, 21 de julho de 2021.

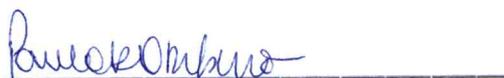
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:



Dr Kauê de Cezaro dos Santos  
**Presidente**



Alan Victor Araujo Silva  
**Secretário**



Paula Renata Oliveira Ribeiro  
**Membro**



Gustavo Barbosa de Jesus  
**Membro**